

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO**

Aos *vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis às 13:00h*, reuniu-se o Pregoeiro deste Órgão CONRADO BARBOSA ZORZANELLI, e Equipe de Apoio LEONILZA RAMOS DOS SANTOS BARROS BORGES e CAMILA REIS COUTINHO, designados pela **Portaria Nº 034/2016**, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, realizar abertura do procedimento referente ao Processo Nº **003.110/2016**, na modalidade **Pregão Presencial Nº 006/2016, exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte, em cumprimento ao artigo 48, I da LC nº 123/2006**, com o tipo de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BRITA CORRIDA**, em conformidade com as características e quantidades especificadas no Anexo I do edital.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciou-se a empresa:

- **ENGEOSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP (representante: Vanderlei Ferreira de Jesus)**

Após o Credenciamento foram recebidos os envelopes do interessado, sendo feita a conferência das Declarações. Foram abertos os envelopes da Proposta de Preços revelando os valores. As propostas foram submetidas à equipe de apoio para avaliação do atendimento das especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentada pelas licitantes.

O Pregoeiro com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando as propostas apresentadas pela licitante.

Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro fica a licitante vencedora responsável pela entrega dos objetos que atendem todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência. Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02. Seguem abaixo o registro da Proposta de Preço das empresas licitantes:


EMPRESAS	Valor
<b>ENGEOSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP</b>	24.900,00

Passando-se à fase de lances em que o classificado foi convidado pelo Pregoeiro a reduzir o preço ofertado na proposta escrita, foi declarada melhor classificada a empresa **ENGEOSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** no valor TOTAL de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais) tendo em vista que não houve lance.

Em seguida, procedeu-se à conferência da Documentação de Habilitação da empresa, sendo declarada pelo Pregoeiro **INABILITADA**, a Certidão Municipal apresentada está vencida, não atendendo desta forma o item 7.2.2 alínea "f".

Tendo em vista que a empresa está enquadrada na Lei 123/2006, ficam abertos os prazos de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da documentação que motivou sua inabilitação, diretamente no setor ou através do e-mail: [licitacao@saomateus.es.gov.br](mailto:licitacao@saomateus.es.gov.br).

Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida e acha conforme, foi assinada pelo Pregoeiro, respectiva Equipe de Apoio e credenciado para o certame.

  
CONRADO BARBOSA ZORZANELLI (Pregoeiro)

  
LEONILZA RAMOS DOS SANTOS BARROS BORGES (Apoio)

  
CAMILA REIS COUTINHO (Apoio)

  
**ENGEOSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**  
Vanderlei Ferreira de Jesus